

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 161 /2025, DE 26 DE maio DE 2025.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 029/2025, firmada com a empresa **INSET MASTER BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.827.650/0001-33, P.I. nº 2683/2025; provenientes do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025 e Processo Administrativo Eletrônico nº 4576/2024, referente à Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização e Desinfecção, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, visando o combate de pragas e agentes biológicos nos Campi da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que *“A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]”*

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. JOSE LUIZ DOS SANTOS GAUDIOSO**, matrícula funcional nº 1415, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços supramencionada constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 4576/2024**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de maio de 2025.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

